



**VEREADORA PROFESSORA FLORA**  
**INDICAÇÃO Nº 442/2023**

**EMENTA:** Solicita instalação de placas de balneabilidade nas praias do Pontal e Jabaquara.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando instalação de placas de balneabilidade nas praias do Pontal e Jabaquara.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que quem cuida da análise da água das praias é o INEA, mas é prerrogativa e obrigação do poder executivo municipal colocar a sinalização indicativa da balneabilidade das praias.

Também tivemos a informação que o órgão estadual e a agência nacional das águas não tem realizado essa análise, alegando dificuldades gerais para esse trabalho de coleta. Entendemos a importância de esclarecermos a população quanto à qualidade da água do mar, em especial na área urbana onde ocorre uma maior quantidade de efluentes advindos dos esgotos domésticos.

Tendo em vista a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto na Trindade e que uma das condicionantes a serem cumpridas pelo poder público municipal é apresentar mensalmente a balneabilidade das Praias do Meio e Praia dos Ranchos, acreditamos que o executivo pode e deve estender essa análise a outras praias de uso de moradores e turistas, iniciando pelas praias do Pontal e Jabaquara.

Por este motivo solicitamos que a indicação seja atendida, para desta maneira dar acesso a todos essa importante informação da qualidade da água do mar se própria ou imprópria para banho.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**Flora Maria Salles França Pinto**  
**Professora Flora (PT)**  
**Vereadora - Autora**

<b>ABROVADO</b>
Por <u>20</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>22</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

36/05/23  
✶